



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 717, DE 30 DE agosto DE 2019

Dispõe sobre Horário Especial para Servidor Estudante do servidor Emanuel Marques Freitas.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, em exercício, designada para assumir nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve:

Considerando o que consta no processo nº **23282.504489/2019-99**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para Estudante ao servidor técnico-administrativo **EMANOEL MARQUES FREITAS**, Siape: 2182256, com vigência até **06/12/2019**, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 30/08/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039483** e o código CRC **55C51C31**.